

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO, nos termos da Lei Complementar nº 132, de 16 de março de 2020, e do Decreto Legislativo nº 10, de 24 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 132, de 16 de março de 2020, que institui a Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 10, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Cláudio/MG;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 01, de 20 de janeiro de 2026, que concedeu revisão geral anual e atualizou o valor da Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Calson Meneses Barros, matrícula nº. 51, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a função de responsável pelo gerenciamento técnico e operacional da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Cláudio/MG, nos termos do art. 6º do Decreto Legislativo nº 10/2025, fazendo jus à Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria corresponde ao valor de **R\$ 421,34 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, conforme art. 5º do Decreto Legislativo nº 01/2026, não se incorporando ao vencimento do servidor e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Art. 3º A designação para o exercício da função é de caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.

Art. 4º O servidor exercerá suas atribuições sob a coordenação do Ouvidor-Geral, nos termos do Decreto Legislativo nº 10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 13 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL
Presidente 2025/2026